DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Conforme Legislação Municipal

www.santalucia.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Dispensas 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Lúcia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta desse Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Lúcia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santalucia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_lucia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 45.282.704/0001-32
Rua Coronel Luiz Pinto, 319, Centro
Telefone: (16) 3396-9600
Site: www.santalucia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Santa Lúcia
CNPJ 01.628.061/0001-60
Rua Bento de Abreu, nº 460 - Centro
Telefone: (16) 3396-1266
Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Santa Lúcia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santalucia.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

TERMO DE REFERENCIA
22 de outubro de 2026.
AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Atribuição do serviço
OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais insumos necessários para execução de 112 m² de piso Fulget (granito lavado) moldado in loco na calçada da Câmara Municipal de Santa Lúcia/SP, incluindo preparo da base, aplicação, acabamento, limpeza e entrega final dos serviços.

O piso Fulget deverá apresentar acabamento uniforme, antiderrapante, resistente às intempéries e adequado para circulação de pedestres.

JUSTIFICATIVA

A contratação visa promover a melhoria das condições de acessibilidade, segurança e estética da calçada da Câmara Municipal de Santa Lúcia, proporcionando maior durabilidade ao pavimento externo e reduzindo custos futuros com manutenção.

O revestimento Fulget foi escolhido por apresentar elevada resistência mecânica, excelente durabilidade, baixa manutenção e características antiderrapantes adequadas para áreas externas de circulação pública.

Devido a necessidade da manutenção externa do prédio da Câmara Municipal de Santa Lúcia, buscou-se a maior durabilidade.

ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Os serviços a serem executados incluem:

• Aplicação de Piso Fulget 122m²
• Fornecimento de todos os materiais necessários à execução;
• Fornecimento de mão de obra especializada;
• Limpeza e preparação da superfície existente;
• Fornecimento e aplicação de piso Fulget moldado in loco;
• Aplicação de granilhas minerais, cimento e agregados apropriados ao sistema;
• Lavagem e exposição uniforme dos agregados;
• Execução dos acabamentos e arremates;
• Limpeza final da obra;
• Retirada e destinação adequada dos resíduos gerados pela execução.

FORNECIMENTO DE MATERIAIS

A contratada será responsável pelo fornecimento integral dos materiais necessários, incluindo:

• Cimento;
• Granilhas minerais;
• Aditivos;
• Argamassa de regularização;
• Materiais de acabamento;
• Equipamentos de aplicação;
• Ferramentas e equipamentos necessários à execução.

PRAZOS

• A empresa tem 03 dias uteis para apresentação de proposta após publicação, no e-mail institucional secretaria@camarasantalucia.s.gov.br, número institucional e Whatsapp (16) 3396-1266 ou presencialmente na secretaria da Câmara na Rua Bento de Abreu, nº 460, Centro, Santa Lúcia, São Paulo CEP: 14825-009.

• O prazo máximo para conclusão dos serviços será de 30 dias corridos a partir da autorização de início dos trabalhos.

LOCAL DA EXECUÇÃO

• Câmara Municipal de Santa Lúcia, Rua Bento de Abreu, nº 460, Centro, Santa Lúcia, São Paulo. CEP: 14825-009.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA EMPRESA

• Registro ativo no CNPJ.
• Experiência comprovada em serviços de manutenção predial.

RESPONSABILIDADES

• Executar os serviços conforme normas técnicas aplicáveis.
• Garantir a segurança dos trabalhadores e usuários durante a execução.
• Responsabilizar-se por danos causados ao patrimônio público durante os trabalhos.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado via PIX na devida entrega e conferencia do serviço.

FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Câmara Municipal, que verificará a conformidade dos serviços.

Santa Lúcia, São Paulo, 22 de outubro de 2026.

LUCIANO MARGIONTE
PRESIDENTE

.....

TERMO DE REFERENCIA
22 de outubro de 2026.
AQUISIÇÃO DE COMPRA DE MATERIAIS
Atribuição dos materiais
OBJETO

Aquisição de materiais destinados à execução de serviços de preparação, recuperação e pintura predial externa, incluindo tratamento de superfícies, correção de patologias, aplicação de revestimento texturizado, pintura em estrutura metálica e pintura das fachadas do edifício.

JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais tem por finalidade a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva da edificação, contemplando a recuperação de áreas deterioradas pela ação do tempo, fungos, trincas e

descascamentos, bem como a renovação da pintura externa do imóvel, garantindo melhor conservação, proteção e valorização do patrimônio.

ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

Os materiais a serem adquiridos incluem:

Descrição	Unidade	Quantidade
Fundo Preparador Base Água 18 L	UN	1
Tinta Acrílica Extra Branco 18 L	UN	1
Lona Preta 4 x 1 m	UN	50
Fita Crepe Automotiva Verde 45 x 50	UN	15
Esmalte Sintético Branco Creme 3,6 L	UN	3
Thinner 1165 5 L	UN	1
Água Raz 900 ml	UN	3
Lixa Seca nº 150	UN	10
Cloro Líquido 1 L	UN	5
Argamassa AC-II Interno/Externo 20 kg	UN	1
Textura Grão Fino Natural #M20 23 kg	UN	6
Tinta Fachada Protegida Emborrachada Base A 16 L, Cor A147 - Montanhas Rochosas	UN	1
Tinta Fachada Protegida Emborrachada Base C 16 L, Cor N694 - Compota de Cereja	UN	3

PRAZOS

· A empresa tem 03 dias uteis para apresentação de proposta após publicação, no e-mail institucional secretaria@camarasantalucia.s.gov.br, número institucional e Whatsapp (16) 3396-1266 ou presencialmente na secretaria da Câmara na Rua Bento de Abreu, nº 460, Centro, Santa Lúcia, São Paulo CEP: 14825-009.

REQUISITOS DOS MATERIAIS

QUALIDADE

· Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, acondicionados em embalagens originais do fabricante, lacradas e sem avarias.

EQUIVALÊNCIA

· Serão aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior às marcas especificadas, desde que comprovadas as características técnicas, desempenho e compatibilidade com os serviços a serem executados.

VALIDADE

· Os produtos deverão possuir prazo de validade compatível com sua utilização, não sendo aceitos materiais próximos ao vencimento.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

· Os materiais deverão ser entregues em até 5 (cinco) dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento.

· Local de entrega: Rua Bento de Abreu, nº 460, Centro, Santa Lúcia, São Paulo.

RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

· O recebimento ocorrerá mediante conferência

quantitativa e qualitativa dos produtos, verificando-se:

· Quantidade solicitada;

· Integridade das embalagens;

· Especificações técnicas;

· Ausência de defeitos ou avarias.

· Materiais em desacordo com as especificações deverão ser substituídos sem ônus para a contratante.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

· Fornecer os materiais nas quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

· Garantir a procedência e qualidade dos produtos;

· Substituir materiais defeituosos ou em desacordo com as especificações;

· Realizar a entrega dentro do prazo estabelecido.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

· Receber e conferir os materiais entregues;

· Comunicar eventuais irregularidades identificadas;

· Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, desde que atendidas todas as especificações técnicas e exigências constantes neste Termo de Referência.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado via PIX ou Boleto na devida entrega e conferencia do serviço.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os materiais deverão atender às normas técnicas aplicáveis e às recomendações dos respectivos fabricantes, garantindo desempenho adequado para os serviços de recuperação, preparação e pintura predial previstos.

Santa Lúcia, São Paulo, 22 de outubro de 2026.

LUCIANO MARGIONTE

PRESIDENTE

.....

TERMO DE REFERENCIA

22 de outubro de 2026.

AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Atribuição do serviço

OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de lixamento, pintura, preparação e correção de superfícies no prédio localizado na Rua Bento de Abreu, nº 460, Centro, Santa Lúcia conforme especificações técnicas descritas neste documento.

JUSTIFICATIVA

Os serviços são necessários para garantir a conservação estética e estrutural do prédio, corrigindo áreas afetadas por fungos, trincas e descascamentos, além de renovar a pintura com produtos de alta durabilidade.

ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Os serviços a serem executados incluem:

· **Grades e Portões**

· Lixamento e pintura de todas as grades da frente.

· Lixamento e pintura do portão social lateral.

· Lixamento e pintura das janelas e grades voltadas para a rua.

· Lixamento e pintura somente das grades das janelas dos fundos.

· **Preparação do Corpo do Prédio**

· Lavagem com cloro em toda área afetada por fungos pretos.

· Calafetação de trincas, buracos e quinas quebradas com argamassa.

· Correção das molduras danificadas.

· Raspagem e lixamento das áreas descascadas.

· Aplicação de fundo preparador em todo o prédio.

· **Revestimento e Pintura**

· Aplicação de revestimento Lamato em 60 m² das paredes voltadas para a Rua Bento de Abreu.

· Pintura de todo o corpo do prédio nas cores desejadas, com 2 a 3 demãos de tinta emborrachada.

· Pintura de destaque nas molduras e barrados do prédio nas cores desejadas, com 2 a 3 demãos de tinta emborrachada.

· **Limpeza Final**

· Retirada de todos os resíduos e sujeiras ocasionados pela execução dos serviços, mantendo o local limpo e organizado.

PRAZOS

· A empresa tem 03 dias uteis para apresentação de proposta após publicação, no e-mail institucional secretaria@camarasantalucia.s.gov.br, número institucional e Whatsapp (16) 3396-1266 ou presencialmente na secretaria da Câmara na Rua Bento de Abreu, nº 460, Centro, Santa Lúcia, São Paulo CEP: 14825-009.

· O prazo máximo para conclusão dos serviços será de 30 dias corridos a partir da autorização de início dos trabalhos.

LOCAL DA EXECUÇÃO

· Câmara Municipal de Santa Lúcia, Rua Bento de Abreu, nº 460, Centro, Santa Lúcia, São Paulo. CEP: 14825-009.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA EMPRESA

· Registro ativo no CNPJ.

· Experiência comprovada em serviços de manutenção predial.

RESPONSABILIDADES

· Executar os serviços conforme normas técnicas aplicáveis.

· Garantir a segurança dos trabalhadores e usuários durante a execução.

· Responsabilizar-se por danos causados ao patrimônio público durante os trabalhos.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado via PIX na devida entrega e conferencia do serviço.

FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Câmara Municipal, que verificará a

conformidade dos serviços.

Santa Lúcia, São Paulo, 22 de outubro de 2026.

LUCIANO MARGIONTE

PRESIDENTE

.....